



# Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

## DESPACHO

N.º de Registo

4641

Data

22/04/2026

Processo

2026/100.10.  
600/2

### **Assunto: Tolerância de Ponto**

Eu, Catarina de Oliveira Cabeceiras, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 22 de abril de 2026, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que no dia 23 de abril, Dia de São Jorge, é feriado Municipal;
- Considerando que o dia 25 de abril é feriado Nacional e dia de descanso semanal para a maioria dos Colaboradores da Autarquia de Velas;

### **Determino:**

1.No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder tolerância de ponto a 50% dos Colaboradores desta Autarquia, no próximo dia 24 de abril e aos restantes 50% no dia 27 de abril de 2026.

2.Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

3.Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

Velas, 22 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras